



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º *96/2016*
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola Conselho de
Escola da EMEIEF CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS, 1861

BAIRRO: JARDIM GUARARA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09170-510

DDD: 11

TELEFONE: 4453-3110

FAX:

email: jguarara@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
KATY CANCIAN SANTOS**

CPF: 076.960.178-29

**N.º DA IDENTIDADE:
15.386.520-9**

**DATA DA EMISSÃO:
05/11/2009**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
Rua Jacob Piatto, n 213**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO Baeta Neves

**MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

UF: SP

CEP: 09760-470

DDD: 11

TELEFONE: 4453-3110

FAX:

**e-mail:
jguarara@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 96/2016
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

310
594
210

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 96/2016
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais e utensílios de jardinagem, copa, cozinha, lavanderia, limpeza, higiene, informática e biblioteca;
- Aquisição de materiais de expediente para secretaria, sala de aula, ateliê, Laboratório de Informática, Biblioteca, Anfiteatro e Cozinha;
- Aquisição de materiais para Projetos Pedagógicos, como: Artes, Brincadeiras, Jogos, Costura, Artesanato, Robótica, Teatro, Leitura, Horta, Jardinagem e Pesquisa.
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Semana Esportiva, Encerramento do ano, dentre outros;
- Aquisição de materiais para os projetos: Horta, Diversidade, Olimpíada Brasileira de Astronomia, Arte, Educação para Trânsito, Experiências Científicas, dentre outros;
- Aquisição de tecidos para atividades pedagógicas, acessórios para cortinas, toalhas de mesa, sacolas organizadoras, aventais e produções artísticas.
- Aquisição de materiais diversos de papelaria;
- Aquisição de itens para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de acessórios para cortinas de tecidos para atividades pedagógicas;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos, materiais para sinalização;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cestos de lixo;
- Aquisição de livros infantis, gibis, revistas, jogos, brinquedos pedagógicos, mapas e atlas atualizados.
- Aquisição de fantasias e artigos para festividades;
- Aquisição de CDs, DVDs, filmes e documentários;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de elemento filtrante/filtros de água, entre outros materiais de reparos e manutenção da escola;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de educação física, materiais esportivos e araras;
- Aquisição de uniformes esportivos para participação dos Jogos Escolares.
- Aquisição de materiais/acessórios para acessibilidade.
- Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e caixas organizadoras
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, jardinagem, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamin, adaptadores diversos para aparelhos, extensões, plugs de tomadas,
- filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, entre outros; softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner, tinta de impressora, games, CDs, DVDs e mídias para diferentes áreas do conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 96/2016
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de utensílios para suporte do atendimento escolar, como: lâmpadas, reatores, conectores, tampas de vasos sanitários, ralinhos, espelhos, porta papel higiênico, porta sabonete, porta álcool gel, porta toalha de papel, cestos de lixo, lâmpadas, vidros, relógios, reatores, pilhas, baterias, carregadores, cabos, conexões diversas USB, áudio, vídeo, foto, e demais materiais pertinentes à rotina escolar.
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar, elétrica, hidráulica, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo, marcenaria, construção civil, serralheria, vidraçaria, carpintaria, pintura e chaveiro.
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas, placas acrílicas, cortiça e placa imantada;
- Aquisição de amarelinhos diversos e materiais para artesanato (quilling, patchwork, scrapbooking);
- Aquisição de acessórios e periféricos para câmera fotográfica digital, filmadora, data show, notebook, tablet e computadores (mouse, cabos, mouse pad, teclados, pen drive, cartão de memória e papel fotográfico).
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de araras, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de produtos e brinquedos adaptados para necessidades especiais;
- Aquisição de mapas diversos e painéis do corpo humano;
- Aquisição de maquetes sobre o corpo humano;
- Aquisição de tintas de parede, piso, kits de pintura e ferramentas para reparos.
- Aquisição e manutenção de toldos.
- Aquisição e instalação de película em vidro;
- Aquisição de microfones simples;
- Aquisição de diversos utensílios domésticos para cozinha e pratos de vidro para merenda;
- Reposição de materiais para desenvolvimento dos projetos de horta e culinária.
- Aquisição de Tapete, tipo capacho, para entrada da escola;
- Aquisição HD interno e de materiais;
- Aquisição de artigos para festividades e fantasias infantis;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de utensílios e equipamentos que auxiliem o trabalho na renda escolar;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Locação de caçambas para descarte de materiais.
- Despesas decorrentes de serviços de correios;
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos sonoros;
- Despesas com instalação e manutenção de porteiro eletrônico, equipamentos de segurança e telefonia;
- Despesas com serviços de manutenção de materiais esportivos;
- Despesas decorrentes de serviços de tapeçaria e costura em geral;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Despesas com serviços de manutenção de móveis e cadeiras;
- Despesas com serviços de manutenção de equipamentos da secretaria e de uso pedagógico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 96/2016
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 3

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Despesas com serviços de confecção de carimbos;
- Despesas com serviços de manutenção do sinal da escola;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Despesas decorrentes de serviços de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, costura, texturização, alvenaria, elétrica, gesso, manutenção de móveis, vidraçaria, serralheria e eletricitista para consertos e reparos;
- Despesas decorrentes de chaveiro, sinalização, instalação de película escurecedora nas janelas das salas;
- Instalação de equipamentos e diversos, como o balcão térmico da merenda;
- Manutenção de mobiliário de salas de aula, sala dos professores e demais salas e dependências da escola;
- Serviço de Manutenção de telas de projeção;
- Reforma de estofados de cadeiras de professores e secretaria;
- Reparos de manutenção mobiliários (mesas e cadeiras) de alunos e mesas de professores;
- Manutenção do alarme e portões da Unidade Escolar;
- Despesas com serviços de manutenção de impressoras, computadores e máquina copidora;
- Despesas com serviços de revelação de foto;
- Despesas com serviços de encadernação, gráfica (banners, folders, plastificação, encadernação, adesivos, faixas informativas, plastificação entre outros);
- Despesas com serviços de chaveiro;
- Despesas com serviços de pequenos reparos de manutenção e de alvenaria;
- Pavimentação e nivelção de piso;
- Despesas com serviços de locação de brinquedos para festividades;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Instalação de equipamentos diversos;
- Despesas com manutenção de cadeira de rodas,
- Despesas com adequações para maior atendimento a merenda, como: proteção da luminária, troca de ralos por modelo abre e fecha, telas milimétricas para janelas da cozinha e despensa;
- Manutenção de conserto de tomeira da merenda e reposição do rodinho de porta;
- Locação de transportes, estacionamento e pedágio, com atividades para os alunos.
- Contratação de serviço de eventos culturais e de lazer (parque, cinema, teatro, entre outros).
- Serviço de pequenos reparos de pintura, pintura decorativa pedagógica e sinalização;
- Serviço de jardinagem;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Despesas com serviços de locação de transportes, estacionamento, pedágio, ingressos para passeios com atividades para os alunos;
- Confecção de carimbo; Confecção de mureta de tijolos para horta educativa;
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CÂNDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º *96/2016*
ADITIVO: 054/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 12.412,00	R\$ 12.412,00	R\$ 12.412,00	R\$ 12.412,00
TOTAL GERAL R\$ 49.648,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: Gilzane S. Machi Secretária Adjunta Secretaria de Educação
20/04/2020	KATY CANCIAN SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: Katy Cancian Santos